



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003446/2017
Data 20/07/2017

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001314/2017 . Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 53.585,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	006006.0412200022.011 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	3000000	585,00
0000037	006006.0412200022.011 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3000000	20.000,00
0000050	006006.0412200062.018 33903900000	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3000000	15.000,00
0000255	019019.2060800122.043 31717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3000000	7.200,00
0000256	019019.2060800122.043 33717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3000000	9.000,00
0000257	019019.2060800122.043 44717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3000000	1.800,00
TOTAL:				53.585,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 53.585,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 20 julho de 2017.


 GÊDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 20/07/2017

Gilmara Passamani Pereira
 Secretária de Apoio Logístico
 Matrícula C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 20/07/2017

Claudione Maria Calimon
 Assessora Legislativa